

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/128.941-2024 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos autos da sindicância em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica da Corregedoria-Geral, concluindo que os fatos apurados estão tipificados no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo ao servidor sindicado a plena responsabilidade pelos atos praticados na presente apuração, por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/02, aplico ao servidor **Iran Alberto Coelho Misael** – matrícula nº 477047022, a pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, com base no texto do artigo 94, II, da Lei 2.518/2002, que deverá ser registrada em seus assentos funcionais, em decorrência de vacância por posse em cargo inacumulável, por infringência ao dispositivo estampado no artigo 85, inciso IV, da Lei nº 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal - Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1036, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARIA JULIANA CORREA CAPURRO, matrícula n. 109856022, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036894/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1037, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-BM CARLOS ALBERTO GONÇALVES, matrícula n. 83630021, símbolo 708/TCE/1/7, código 40031, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/082080/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1038, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a AMANDA DOMINGOS FREITAS, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada legalmente por EDINEIA DA SILVA FREITAS, na condição de Filha do ex-servidor ADENIR DOMINGOS DA SILVA, matrícula n. 49454024, aposentado no cargo de Professor, classe D4, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de maio de 2026 (Processo n. 77/006699/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDUARDO DA SILVA, representado pela curadora VALDENICE DA SILVA, na condição de filho inválido da ex-servidora ANA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 34857021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 90235, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 08 de julho de 2026 (Processo n. 77/007611/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1040, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ORENY MELO ORTEGA DA ROSA, na condição de Cônjuge do ex-servidor PEDRO DA ROSA, matrícula n. 83982021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60017, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de maio de 2026 (Processo n. 77/005837/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1041, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reforma, "ex officio", do Cabo-PM CARLOS OVIDIO PEDROSO, matrícula n. 59638021, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido por meio do DECRETO "P" n. 3.216, de 2 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.961, de 14 de julho de 2015, página n. 29, em razão da Ação Penal nº 1412325-85.2018.8.12.0000 e do Ofício nº 05/2024/9ProcCrim/MPMS, de 25 de julho de 2024, em conformidade com o Parecer n. 3.331/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/195319/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004932/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 29 de janeiro de 2026, impetrado por AFONSO ROA, matrícula n. 17120022, ex-servidor do Departamento Estadual de Trânsito, aposentado no cargo de Agente Condutor de Veículos, em conformidade com o Parecer n. 2.953/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008772/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de março de 2023, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARCONI ELOY DE ALMEIDA, matrícula n. 33956023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais e matrícula n. 33956022, na condição de Pensionista de Sônia Lipparelli de Almeida, ex-servidora do Tribunal de Justiça, que detinha o cargo de Técnico Judiciário, em conformidade com o Parecer n. 3.089/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008277/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de janeiro de 2026, impetrado por OLITA SALATI STANGARLIN, matrícula n. 30281023, ex-servidora da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentada no cargo de Pesquisador, em conformidade com o Parecer n. 3.289/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008170/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 22 de julho de 2021, impetrado por ROSÂNE JUNG, matrícula n. 61121023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.293/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007237/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 16 de junho de 2026, impetrado por SOLANGE FERREIRA

LOPES, matrículas n. 48241026 e 48241028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.290/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007045/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 3 de setembro de 2025, impetrado por ADIL VIEIRA MACIEL, matrícula n. 30009021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cargo: Segundo Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.270/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009214/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1ª de outubro de 2024, impetrado por JEUDE DE SOUZA BORGES, matrícula n. 68750022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.455/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007186/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 27 de maio de 2026, impetrado por JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula n. 35992023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.003/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003084/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANDRÉ SILVA BARRETO, matrícula n. 80222023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação médica pericial até 29 de abril de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.120/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003243/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLAUDICE TUPAN

DELGADO, matrícula n. 71058022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação médica pericial até 28 de abril de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.454/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002064/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de INÊS ASSUNÇÃO DE LIMA, matrícula n. 55408022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, com reavaliação médica pericial até 29 de abril de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.119/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007896/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por JOSEFA SAMPAIO DA SILVA, matrícula n. 49643022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.141/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007241/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por DALMO ALVES DA SILVA, na condição de Pensionista de FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula n. 29195022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.352/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006699/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDINEIA DA SILVA FREITAS, na condição de Pensionista de ADENIR DOMINGOS DA SILVA, matrícula n. 49454024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.318/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008949/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por PABLO BIANCHI, na condição de Pensionista de MARIA ADELAIDE BIANCHI, matrícula n. 86269023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.476/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008286/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por VERA LUCIA FARACCO FERNANDES, na condição de Pensionista de THERESINHA FARACCO ACOSTA FERNANDES, matrícula n. 124507022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.468/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005118/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDITE LOCATELLI JOAQUIM, matrícula 9122023, na condição de pensionista de ROBERTO DA ROSA JOAQUIM, ex-servidor da A Secretaria de Estado de Fazenda, cargo: Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.274/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008566/2026, INDEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUCAS FEITOSA PASSOS, matrícula 86717021, pensionista do ex-servidor OSMAR DIAS PASSOS, Matrícula n. 23244021, cargo: Soldado-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.379/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008335/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROSANGELA RODRIGUES GOMES DA COSTA, matrícula 38675021, na condição de pensionista de LEOVERGILDO FERREIRA DA COSTA, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, cargo: Policial Penal, em conformidade com o Parecer n. 3.324/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001273/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por INEZ OKOGUSIKU KANASHIRO, matrícula n. 56558024, ex-servidora do Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com o Parecer n. 3.246/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: LUCAS LUCHINI DONHA
Matrícula: 493037022
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL
Nome: CAMILLA CORRENT MANSANO
Matrícula: 498565023
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA
Matrícula: 482830024
Cargo: ARQUITETO

Processo administrativo: 79.001.733-2026 Contrato: 110/2026 GCONT: 31425
Modalidade: CO 043/2026-DLO/AGESUL
Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CR 938.546/2022 MDR/ SUDECO.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

LUCAS LUCHINI DONHA
Gestor do Contrato

CAMILLA CORRENT MANSANO
Fiscal do Contrato

RENATO DO AMARAL OLIVEIRA
Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.

